

Prefeitura Municipal de Araiões**PORTARIA NR. 194/2017**

PORTARIA NR. 194/2017

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Araiões, Estado do Maranhão e dá outras providências,

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIÕES, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. DJAIR LIMA PRADO, portador do CPF nº 036.939.473-92, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, do Município de Araiões, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIÕES, ESTADO DO MARANHÃO, aos 27 de Novembro de 2017.

CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Autor da Publicação: RAFAEL GOMES LEAL

Prefeitura Municipal de Brejo**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 020/2017**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público que foi prorrogada para o dia 11/12/2017, às 11:00 horas (horário de Brasília), a data de abertura do Pregão Eletrônico 020/2017 processo nº. 0024111100/17/SECTIR para adequações do edital e seus anexos. O referido pregão objetiva a Contratação dos Serviços de Iluminação para Decoração Natalina com Fornecimento de Material com Mão de Obra em Praças e Logradouros Públicos do Município Brejo/MA, conforme descrito no Termo de Referência. O Edital com as devidas adequações está disponível, do site do Portal de Compras Públicas, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3472-0019. Brejo - MA, 23 de novembro de 2017. Magno Souza dos Santos - Pregoeiro Municipal.

Autor da Publicação: Magno Souza dos Santos

Prefeitura Municipal de Carolina**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017**

Referência: Dispensa de Licitação nº 02/2017. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria na

elaboração da Política Anual de Investimento do IMPRESEC, nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e da Portaria nº 155 de 15 de maio de 2008, com o objetivo de estabelecer as diretrizes e linhas gerais de procedimentos para a gestão de investimentos do IMPRESEC - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAROLINA, para o ano de 2017 e 2018. Tendo por VALOR TOTAL de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**. Tendo como **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2017, Unidade Orçamentária 17 - IMPRESEC, Categoria - 09.272.1312.2 - 085, Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00.00 Sendo por Contratante o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carolina - IMPRESEC, representado pelo **Alexandre Augusto Bringel Canaveira**, Presidente do IMPRESEC de Carolina - MA e a Empresa **SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, representada pelo Sr. Irineu Pereira de Souza Tendo assim a Vigência a partir da assinatura do referido termo de contrato. Carolina - MA, 13 de novembro de 2017. Alexandre Augusto Bringel Canaveira - **Presidente do IMPRESEC.**

Autor da Publicação: Diego de Sousa Miranda

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017-CPL/PMC-REPETIÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017-PMC. O Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, MARCELO GOMES CAMPELO, CPF nº 427.767.912-91, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 013/2017-CPL/PMC-Repetição, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP. **EMPRESA:** IRMÃOS VIEIRA DISTRIBUIDOR DE GÁS LTDA-ME, CNPJ nº 10.740.233/0001-84. **VALOR:** R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011. Carolina/MA, 27 de novembro de 2017. **MARCELO GOMES CAMPELO** - Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo

Autor da Publicação: DANIEL ESTEVES GUIMARÃES

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras**LEI MUNICIPAL Nº 460 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

Lei Municipal Nº 460 de 25 de Outubro de 2017.

Retifica a Lei que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Pública Comunitária de Fortaleza dos Nogueiras/MA (CMSPCFN) e dá outras providências.

Art. 1º Ficam, suprimidos os incisos II e VIII do art.3º da Lei 457/2017, de 06 de Setembro de 2017. Em razão dessas instituições não existirem no município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, resta prejudicada as respectivas participações dos referidos membros no Conselho de Segurança Pública Comunitária de Fortaleza dos Nogueiras (CMSPCFN). Ademais, é necessário um compromisso e compartilhamento de responsabilidades além de um relacionamento estrito entre as referidas instituições para que possam fazer parte do conselho.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de